

Maio de 2017

Indicadores de Atividade do Sector Serviços

1º Trimestre 2017

Próxima edição: 31 Agosto 2017

Contacto:

Edmar Sanches

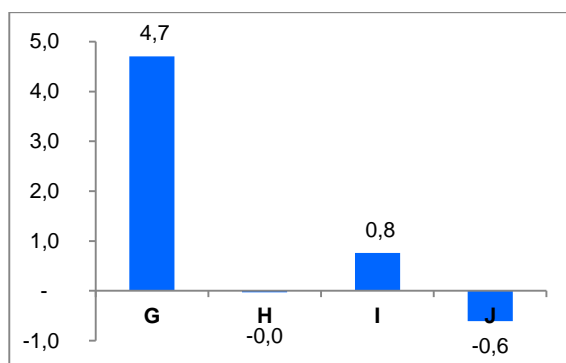
Edmar.Sanches@ine.gov.cv

O índice de volume de negócios registou, no primeiro trimestre de 2017, uma variação homóloga nominal de 5,8%. Os índices de emprego a tempo integral e total registaram variações homólogas de -0,8% e 0,3%, respetivamente. O índice de remunerações brutas registou um aumento de 2,3%.

Volume de Negócios

O índice de volume de negócios nos serviços mercantis não financeiros registou, em termos homólogos um aumento de 5,8% no primeiro trimestre de 2017.

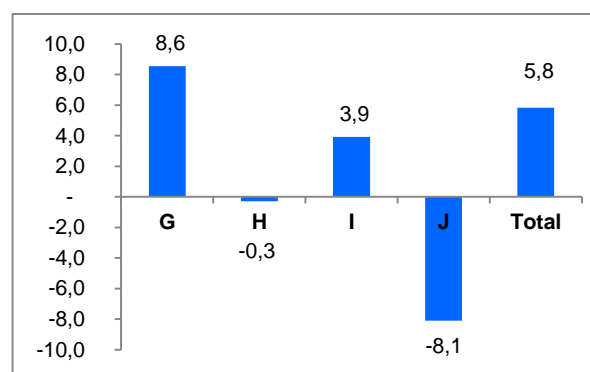
Contribuições para a variação homóloga do índice total do volume de negócios por secção (p.p)



As secções de *Comércio por grosso; reparação de veículos automóveis e motociclos*, e de atividades de informação e comunicação apresentaram contributos mais relevantes para a variação do índice agregado (4,7 e -0,6 pontos percentuais), em resultado de variações de 8,6% e -8,1 respetivamente. As restantes secções apresentam uma contribuição de 0,2 pontos percentuais para a variação do índice.

O índice de volume de negócios nos serviços registou um aumento trimestral de 0,6%.

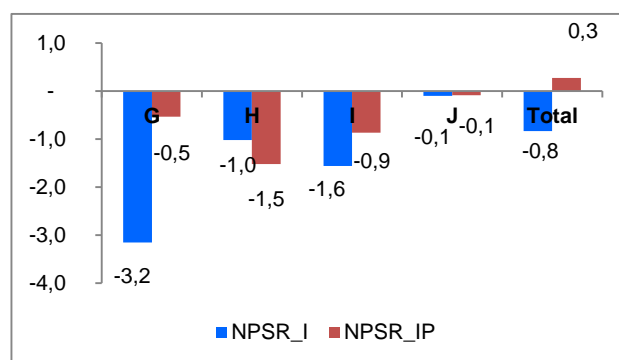
Variações Homólogas do índice de volume de negócios total e por secção, %



Emprego

Os índices de emprego nos serviços a tempo integral (*NPSR_I*) e total (*NPSR_IP*) apresentaram, no primeiro trimestre, uma variação homóloga de -0,8% e 0,3%, respetivamente.

Emprego – Índice Total e Secções
Variações Homólogas, %

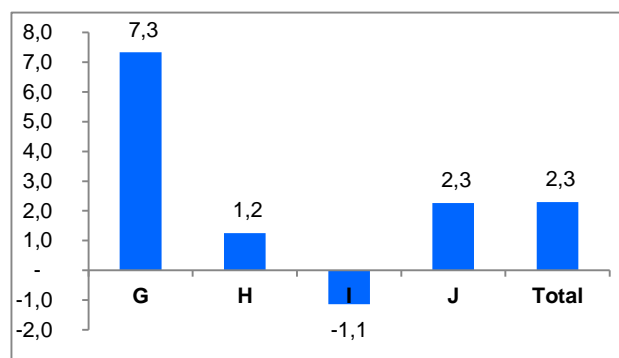


Remunerações – Índice Total e Secções
Variações Homólogas, %

Remunerações

O índice de remunerações brutas situou-se em 2,3% em termos homólogos.

A variação trimestral do índice de remunerações nos serviços diminuiu 3,2%.



Índice de volume de negócios nos serviços, por secção e total

BASE 2014 = 100

| Secção | Ponderador | Índice volume de negócios | | | | | Variação trimestral (%) | | | | Variação homóloga (%) |
|--------------|------------|---------------------------|-------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|------------|------------|------------|-----------------------|
| | | 2016:I | 2016:II | 2016:III | 2016:IV | 2017:I | 2016:II | 2016:III | 2016:IV | 2017:I | 2017:I |
| G | 60,2 | 90,9 | 92,7 | 95,7 | 102,5 | 98,7 | 2,0 | 3,3 | 7,1 | -3,7 | 8,6 |
| H | 10,8 | 100,8 | 105,7 | 100,9 | 98,8 | 100,5 | 4,9 | -4,6 | -2,1 | 1,7 | -0,3 |
| I | 14,5 | 132,3 | 102,3 | 122,1 | 120,5 | 137,5 | -22,7 | 19,3 | -1,3 | 14,1 | 3,9 |
| J | 7,8 | 95,3 | 89,2 | 95,2 | 90,5 | 87,6 | -6,4 | 6,8 | -4,9 | -3,3 | -8,1 |
| Outras* | 6,7 | 109,4 | 104,7 | 117,7 | 116,2 | 124,4 | -4,3 | 12,5 | -1,3 | 7,1 | 13,8 |
| Total | 100 | 99,6 | 96,0 | 101,5 | 104,7 | 105,4 | -3,6 | 5,7 | 3,1 | 0,6 | 5,8 |

Índice de emprego nos serviços, por secção e total

BASE 2014 = 100

| Secção | Ponderador | Índice de emprego a tempo integral | | | | | Variação trimestral (%) | | | | Variação homóloga (%) |
|--------------|--------------|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|-----------------------|
| | | 2016:I | 2016:II | 2016:III | 2016:IV | 2017:I | 2016:II | 2016:III | 2016:IV | 2017:I | 2017:I |
| G | 35,3 | 104,1 | 103,7 | 100,4 | 100,0 | 100,8 | -0,4 | -3,2 | -0,4 | 0,8 | -3,2 |
| H | 10,5 | 93,4 | 92,9 | 95,7 | 96,7 | 92,5 | -0,6 | 3,0 | 1,0 | -4,3 | -1,0 |
| I | 22,4 | 101,2 | 100,2 | 102,5 | 102,6 | 99,6 | -1,0 | 2,2 | 0,1 | -2,9 | -1,6 |
| J | 5,2 | 101,5 | 106,1 | 106,2 | 104,0 | 101,4 | 4,5 | 0,2 | -2,1 | -2,5 | -0,1 |
| Outras* | 26,6 | 107,9 | 107,6 | 107,3 | 108,8 | 110,8 | -0,4 | -0,3 | 1,4 | 1,8 | 2,6 |
| Total | 100,0 | 103,2 | 102,9 | 102,5 | 102,8 | 102,4 | -0,3 | -0,4 | 0,3 | -0,4 | -0,8 |

Índice de emprego total (tempo integral e parcial) nos serviços, por secção e total

BASE 2014 = 100

| Secção | Ponderador | Índice de emprego total (tempo integral e parcial) | | | | | Variação trimestral (%) | | | | Variação homóloga (%) |
|----------------|--------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|------------|------------|-------------|-----------------------|
| | | 2016:I | 2016:II | 2016:III | 2016:IV | 2017:I | 2016:II | 2016:III | 2016:IV | 2017:I | 2017:I |
| G | 35,3 | 103,8 | 103,7 | 99,1 | 98,7 | 100,5 | -0,1 | -4,4 | -0,4 | 1,9 | -3,2 |
| H | 10,5 | 96,2 | 95,6 | 106,3 | 106,2 | 103,3 | -0,7 | 11,2 | -0,1 | -2,8 | 7,3 |
| I | 22,4 | 100,3 | 96,1 | 107,1 | 108,0 | 98,9 | -4,1 | 11,4 | 0,9 | -8,4 | -1,3 |
| J | 5,2 | 107,5 | 103,8 | 109,0 | 106,0 | 107,3 | -3,4 | 5,0 | -2,8 | 1,2 | -0,2 |
| Outras* | 26,6 | 106,3 | 106,1 | 103,5 | 104,1 | 110,1 | -0,2 | -2,4 | 0,5 | 5,7 | 3,6 |
| Total | 100,0 | 103,1 | 101,8 | 103,3 | 103,4 | 103,3 | -1,2 | 1,5 | 0,0 | -0,0 | 0,3 |

Índice de remunerações nos serviços, por secção e total

BASE 2014 = 100

| Secção | Ponderador | Índice de remunerações | | | | | Variação trimestral (%) | | | | Variação homóloga (%) |
|----------------|--------------|------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|-----------------------|
| | | 2015:IV | 2016:I | 2016:II | 2016:III | 2016:IV | 2016:I | 2016:II | 2016:III | 2016:IV | 2016:IV |
| G | 22,7 | 98,0 | 106,0 | 98,6 | 106,3 | 105,2 | 8,2 | -7,0 | 7,9 | -1,1 | 7,3 |
| H | 28,8 | 100,3 | 114,4 | 108,1 | 114,8 | 101,5 | 14,1 | -5,5 | 6,1 | -11,5 | 1,2 |
| I | 18,1 | 105,8 | 96,3 | 99,6 | 107,8 | 104,6 | -9,0 | 3,4 | 8,2 | -3,0 | -1,1 |
| J | 10,7 | 111,7 | 104,8 | 114,2 | 106,3 | 114,2 | -6,2 | 9,0 | -6,9 | 7,4 | 2,3 |
| Outras* | 19,7 | 94,5 | 96,2 | 88,6 | 93,7 | 95,8 | 1,8 | -7,9 | 5,7 | 2,3 | 1,4 |
| Total | 100,0 | 100,8 | 104,6 | 101,2 | 106,5 | 103,1 | 3,8 | -3,3 | 5,2 | -3,2 | 2,3 |

Notas:

Variação trimestral = $[\text{trimestre } t \text{ (ano } N) / \text{trimestre } t-1 \text{ (ano } N)] * 100 - 100$

Variação homóloga = $[\text{trimestre } t \text{ (ano } N) / \text{trimestre } t \text{ (ano } N-1)] * 100 - 100$

Notas explicativas

Indicadores de Actividade do Sector Serviços

Os Indicadores de Actividade do Sector Serviços têm por objetivo proporcionar, através dos índices de Volume de Negócios, Emprego e Remunerações nos serviços, indicadores de evolução do mercado de bens e serviços neste sector. Estes índices são calculados com base no inquérito aos indicadores de actividade do sector serviços. Trata-se de um inquérito amostral realizado essencialmente por recolha direta, junto de unidades estatísticas (empresas) sediadas no território nacional.

Taxa de variação trimestral

A taxa de variação trimestral compara o nível do índice da variável num determinado trimestre com o trimestre imediatamente anterior, em percentagem. Nota-se que esta taxa pode ser influenciada por oscilações de natureza sazonal perante um padrão estável de sazonalidade.

Taxa de variação homóloga

A taxa de variação homóloga compara o nível do índice entre o trimestre corrente e o mesmo trimestre do ano anterior (por exemplo, 1º trimestre de 2015 com o 1º trimestre de 2014). Esta taxa não é influenciada por oscilações sazonais podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num ou em ambos os trimestres comparados.

Contribuições

As contribuições de uma actividade ou sector S no índice geral se definem como a parte da variação do índice geral que corresponde a esta actividade ou sector. Representa assim o efeito individual de uma secção na formação de uma taxa de variação do índice total. Assim sendo, a soma das contribuições trimestrais de todas as actividades ou sectores que compõem o índice geral é igual à variação trimestral deste mesmo índice. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais.

Siglas:

- NPSR_I – Número de pessoal ao serviço remunerado a tempo integral
- NPSR_IP – Número de pessoal ao serviço remunerado a tempo integral e parcial
- Secção G – Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
- Secção H – Transportes e armazenagem
- Secção I – Alojamento e restauração (restaurantes e similares)
- Secção J – Actividades de informação e comunicação
- Outras*** – **Inclui nomeadamente as secções:**
 - M – Actividades de consultoria, científicas técnicas e similares
 - N – Actividades administrativas e dos serviços de apoio
 - P – Educação
 - Q – Saúde humana e acção social
 - R – Actividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
 - S – Outras Actividades de Serviços